



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL E A EMPRESA CRIATIVA, COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., QUE TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE ECONÔMICO.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Areal, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ-MF sob o nº 06.136.952/0001-13, com sede oficial na Praça Prefeito José Francisco Sobrinho, nº 39, Areal/RJ, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Álvaro Lima de Freitas, portador do RG: 116062167 e inscrito no CPF nº. 086.235.147-26, investido legalmente no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Areal.

CONTRATADA: Criativa, comunicação, comércio e serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 27.211.288/0001-08, situada na Rua Santa Luzia, nº 85, Centro, Areal/RJ, neste ato representada pelo seu sócio gerente – Pedro Henrique Féo de Almeida Rocha, portador da Carteira de identidade nº 256229915 e inscrito no CPF sob nº 175.172.207-48

Os **CONTRATANTES** têm entre si, justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12 (doze) meses, passando o seu término para o dia 06 de março de 2027, nos termos previstos na cláusula segunda – do valor e prazo do contrato e item 10. do Prazo de Vigência do Termo de Referência, que prevê esta prorrogação ora realizada com fulcro no Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

Através deste termo aditivo far-se-á também o REAJUSTE dos preços contratados com base no IPCA/IBGE acumulado, no importe de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento), passando os valores do item 1 - Transmissão ao vivo das Sessões



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Legislativas - de R\$751,28 (setecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos) para R\$784,63 (setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos) por sessão e do item 2 – Prestação de Serviço de Designer, Marketing, Propagandas, Publicidade, Social Media e Vídeos – de R\$4.623,28 (quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) para R\$4.828,55 (quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 06 de março de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor global estimado para o período prorrogado de 12 (doze) meses é de R\$156.021,35 (cento e cinquenta e seis mil e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$784,63 (setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos) por serviço de transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias e R\$4.828,55 (quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos) mensais para o serviços de designer, marketing, publicidade, social media e vídeos.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.10.01.031.0461.2.251 – Suporte Administrativo ao Poder Legislativo

3.3.90.39 (424) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,

Ficando o órgão competente autorizado a emitir a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

O presente termo aditivo decorre de autorização no Processo Administrativo nº 021/2026, com amparo legal nos artigos 5º, §1º e 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

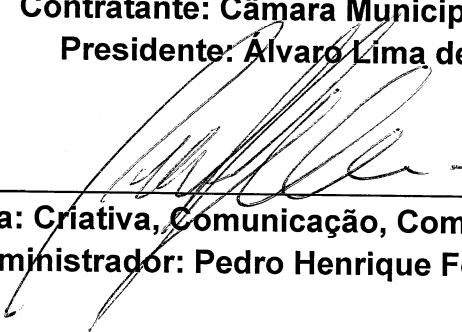
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Areal-RJ, 05 de março de 2026.

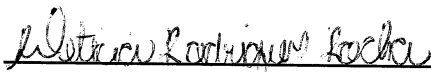


Contratante: Câmara Municipal de Areal
Presidente: Alvaro Lima de Freitas



Contratada: Criativa, Comunicação, Comércio e Serviços Ltda.
Sócio Administrador: Pedro Henrique Féo de Almeida Rocha

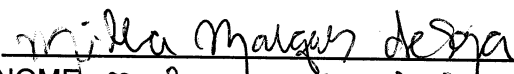
TESTEMUNHAS:

1 

NOME:

CPF: 144.035.427-11

RG Nº: 30.324.051-0

2 

NOME: Mariana Marques de Souza

CPF: 144.805.747-78

RG Nº: 28.187.3083